



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 368

Altera a Resolução n° 355, de 7 de dezembro de 2021, que cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O inciso IV, do §1º do artigo 4º da Resolução n° 355, de 7 de dezembro de 2021, que cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista e dá outras providências, passa a vigorar com as seguinte redação:

“IV - Conselho Geral: por um vereador designado pelo Presidente; pelo Chefe Jurídico; pelo Diretor Administrativo, pelo Diretor Parlamentar e pelo Diretor da Escola do Legislativo.”

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 07 de fevereiro de 2023.

CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração e Finanças